



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 125/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente à contratação de empresa para conclusão em regime de empreitada por preço global, dos serviços de execução da obra de construção da Inspetoria do CREA/RN, na cidade de Currais Novos/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade exposta no Protocolo nº 4651977/2022, referente à contratação de empresa para conclusão em regime de empreitada por preço global, dos serviços de execução da obra de construção da Inspetoria do CREA/RN, na cidade de Currais Novos/RN – Contrato nº 013/2022 - ECCL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **ANDRÉA AZEVEDO FERREIRA**, matrícula nº 21239, para Fiscal do Contrato nº 013/2022, firmado com a **ECCL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 04.145.787/0001-30, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, a Servidora **ELIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA**, Matrícula 18231.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 15 de julho de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE:


Recebido
25/07/2022

Recebido
21/07/2022
K. S. S. S. S.